



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADORA SUELI SOUZA - PDT 

INDICAÇÃO Nº ____/2025 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Ilustríssimo Senhor Acácio Favacho, Deputado Federal, a liberação de recursos para construção de uma escola de Ensino Fundamental I no bairro Manoel Cortez.

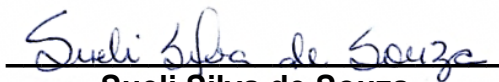
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois o bairro do Manoel Cortez carece de infraestrutura educacional adequada, obrigando crianças em idade escolar a percorrerem longas distâncias para ter acesso à educação. A construção de uma escola local com seis salas de aula, biblioteca, quadra coberta e laboratório de informática resolverá este grave problema social, garantindo o direito constitucional à educação de qualidade. A nova unidade escolar reduzirá a evasão escolar, e proporcionará um ambiente adequado para o desenvolvimento pedagógico das crianças. Além disso, a escola servirá como polo comunitário, podendo abrigar atividades educacionais e culturais para toda a população do bairro. Esta obra é essencial para garantir igualdade de oportunidades às crianças do Manoel Cortez e melhorar os índices educacionais de nossa cidade.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência para esta importante demanda da comunidade.

Nestes termos, pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 28 de março de 2025.


Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT

